

Número do Processo

10685/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)
Interessado	LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698
Assunto	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Data/Hora	12/03/2021 11:56
Previsão	null
Resp. Autuação	LETICIA VAZ DO NASCIMENTO
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00
Processo Agrupador	
Descrição	null

Prefeitura Municipal de Planaltina

Sistema de Controle Interno

Processo nº: 10685/21

Modalidade: Regular

Situação: Paga 66

OBS:

Assinatura

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno

Processo de Pagamento nº 1

Atestado por Gestor de Compras/Contrato

Nome: Genivaldo Bessa

Ato Adm. Nº: 01/21

OBS: 09/04/21

Assinatura

COVID-19



O Novo Tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adm. 2021-2024



Ofício nº 076/2021

Planaltina – GO, 12 de Março de 2021

DE: LETÍCIA VAZ DO NASCIMENTO
Farmacêutica
Farmácia do Hospital Santa Rita de Cássia

PARA: **DANIELA BORGES MENEZES**
Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme Processo Nº: 2024/2020, Pregão Eletrônico Nº 66/2020 e ARP Nº 70/2020; a aquisição se faz necessária a fim de que não ocorra a descontinuidade nos serviços prestados, por serem de uso rotineiro, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes que necessitam de atendimento e dos que já se encontram internados nas Unidades Hospitalares deste Município.

Por se tratar de medicamentos e insumos a serem utilizados em toda Rede Municipal de Saúde, foi solicitado de acordo com a estimativa média de consumo destes, com a devida autorização e aprovação das Autoridades competentes.

Empresa	Descrição
LUCAS HEMERGENILDO DE MOURA	MEDICAMENTOS E INSUMOS

Desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente


Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Diretor Administrativo Hospitalar
Decreto Nº 024/2021

GENALDO BESSA DE CARVALHO REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 660 **Situação:** APROVADO
Departamento: 5469 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (3338) **Data Solicitação:** 12/03/2021
Usuário Análise: LETICIA VAZ DO NASCIMENTO **Data Análise:** 12/03/2021
Observação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020, PROCESSO 2021/20 REFERENTE A ATA DE PREÇO 70/2020, LUCAS HEMECILDO DE MOURA.

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Produto/Serviço	Observação
1	1000,00	UND	102680 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	
2	100,00	CX	83234 - LUVA PROCEDIMENTO G C/100	
3	300,00	CX	80754 - LUVA PROCEDIMENTO M C/100	
4	200,00	CX	80715 - LUVA PROCEDIMENTO P C/100	

TOTAL PRODUTO:

4


Leticia Vaz do Nascimento
Farmacêutica
CRF-GO 15565



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.394.880/0001-89
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

PÁGINA: 1



ORDEM DE FORNECIMENTO 626/2021

FORNECEDOR		CPF/CNPJ
LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698		29.750.109/0001-28
NATUREZA	PROCESSO	ANO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	10685	2021

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Número do contrato: 66						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
102680	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA	UND	1.000,00	5,00	5.000,00	
83234	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	100,00	97,00	9.700,00	
80754	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	CX	300,00	97,00	29.100,00	
80715	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	200,00	97,00	19.400,00	

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ACRECIMOS(+):	0,00
DESCONTOS(-):	0,00
VALOR TOTAL:	63.200,00

VALOR POR EXTENSO

Sessenta e Três Mil e Duzentos reais

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	15/03/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (3454)	

OBSERVAÇÕES

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, CONFORME PROCESSO N° 2021/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2020 E ARP N°70/2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698
CNPJ: 29.750.109/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:32 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **D5A2.58FC.3AB8.9C5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.750.109/0001-28

Certidão nº: 9290738/2021

Expedição: 15/03/2021, às 16:53:20

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.750.109/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27354244

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
29.750.109/0001-28

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 MARCO DE 2021

HORA: 16:51:53:4



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698

CCP: 377059 **CPF/CNPJ:** 29.750.109/0001-28 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: UC9WQ10X

EMIÇÃO: 15/03/2021

VALIDADE: 14/04/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 813/ 2021 – FMS

Planaltina-GO, 15 de Março de 2021.

A
Contabilidade
Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. ”

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS da empresa LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA devidamente explicitada em **O.F. ANEXA** seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos da **CONTRA PARTIDA**.

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente


DANIELA BORGES MENESES
Secretária Municipal de Saúde



- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		
36193		NOTAS DE EMPENHO					Receitas de Impostos e de Transferência de Impc		
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		
23/03/2021		0010685/21			ORDINÁRIO		0503.000		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	13	55	10	1310	302	2.036	3.3.90.30.36	102.000	63.200,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
F.M.S.									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ
LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698		29.750.109/0001-28
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO
		PLANALTINA
		2.5 - UF
		GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)	63.200,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR



Lucas Hermenegildo de Moura

Avenida Parana, 1420, Loja, Catalao,
Divinópolis - MG - 35.501-168
Fone (03) 73215-8287
https://moura-distribuidora.lojaintegrat
mouraplastdescartaveis@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000.310

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3121 0429 7501 0900 0128 5500 1000 0003 1018 4757 7864

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214097907969 - 05/04/2021 09:13:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0031357760000	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.750.109/0001-28	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saúde de Planaltina		CNPJ CPF 04.394.880/0001-89	DATA EMISSÃO 05/04/2021
ENDEREÇO Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n	BAIRRO Centro Civico	CEP 73.750-005	DATA SAÍDA 05/04/2021
MUNICÍPIO Planaltina	FONE/FAX	UF GO	HORA SAÍDA 09:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 63.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 63.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Bruno Santos Machado	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
00017	Avental Descartavel G40	62101000	0102	6.102	PCT	100,00	50,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00130-4	Luvas Para Procedimento nao cirurgico Latex MEDIX - G	40151900	0102	6.102	Crt	100,00	97,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00130-3	Luvas Para Procedimento nao cirurgico Latex MEDIX - M	40151900	0102	6.102	Crt	300,00	97,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00130-2	Luvas Para Procedimento nao cirurgico Latex MEDIX - P	40151900	0102	6.102	Crt	200,00	97,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 2.654,40 (Federal) e R\$ 11.376,00 (Estadual). Fonte: IBPT 552ED6 Placa DHS-2473 OC: 626/2021 Nº Pedido: 2	RESERVADO AO FISCO Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal Planaltina-GO 05/04/21 Assinatura: _____ Nome: Genildo Basilio de Carvalho Reis Função: Gestor Hospitalar Decreto Nº 002/2021
---	---

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



O Novo Tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1202/SMS /2021.

Planaltina – GO, 09 de abril de 2021

À
Tesouraria
Nesta

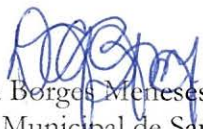
Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento despesa com fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados as rede municipal de saúde, conforme ata de registro de preço nº:66/2020, processo nº:2024/2020 e pregão eletrônico nº:66/2020.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas conta destinação única na PAB nº 36.440-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
05/04/2021	310	LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA BANCO SICOOB AGENCIA 4030 C/C 23569-5	63.200,00
Total			63.200,00

Atenciosamente,


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0010685/21	0503.000 / -1 / 55206	36193

DEVERA SER PAGO A LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698 - CNPJ : 29.750.109/0001-28

A QUANTIA DE R\$ SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	102.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	63.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	63.200,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	63.200,00
SALDO ATUAL	0,00

05	Abril	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	05/04/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	63.200,00
NÚMERO DO DOC. :	310	VALOR TOTAL DO DOC. :	63.200,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 36193 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0010685/21
0503.000 - - DESPESAS A PAGAR - 23/03/2021 REG.OP : 59495

BRUTO

63.200,00

LIQUIDO

63.200,00

DEVERA SER PAGO A **LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698 - C.N.P.J.: 29.750.109/0001-28**

A QUANTIA DE R\$ (63.200,00) SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10 .302.1310
SUB-ELEMENTO	36

30

Abril

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	63.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	63.200,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	63.200,00
SALDO ATUAL	0,00

310

Nota Fiscal Eletrônica Estadual

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

GLAUCIMAR PERREIRA MARTINS
CPF: 810.360.511-53
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(63.200,00) SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 14129-1	102	55206	63.200,00

PLANALTINA, 30 de Abril de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 23569-5 / AGÊNCIA : 4030- / BANCO : 756

ASSINATURA - C.P.F.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.57.51
2462702462 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM PLANALTINA -FUS

AGENCIA: 2462-7 CONTA: 14.129-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM PLANALTINA -FUS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S

AGENCIA: 4030-4 - DIVICRED

CONTA: 23.569-5

FAVORECIDO: LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167

CPF/CNPJ: 29.750.109/0001-28

VALOR: R\$ 63.200,00

DEBITO EM: 30/04/2021

=====

DOCUMENTO: 043002

AUTENTICACAO SISBB: 3.385.AE7.50C.396.090

